

PORTARIA Nº 002/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de cada contrato, nas secretarias em que cada servidor está designado, durante o exercício de 2017.

SECRETARIAS MUNICIPAIS	SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO	LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ELIANDRO VERLY ALAMON
EDUCAÇÃO	LUECY SOUZA NASCIMENTO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	MARCOS TADEU SILVA BARROS
DESENVOLVIMENTO RURAL	ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	ADMILSON BINO FARIAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE
MEIO AMBIENTE	JOELMA CARVALHO DOS SANTOS BARROS
SAÚDE	ANDRESSA NUNES ARAÚJO

Art. 2º - Em cada contrato firmado deverá constar o nome do servidor conforme quadro acima, devendo o mesmo assinar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo que nos casos de execução de obras e engenharia, este terá como responsável o Engenheiro Civil.

Atílio Vivacqua, 30 de maio de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal